

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição - Aquisição - 1 (uma) Solução Padrão de Cianeto 1000mg/L para Cromatografia de Íon - matriz: água - Quantidade: 01 frasco de 100mL. - Código 90157 - MARCA: SUPELCO para o laboratório do Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**, em favor da empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 68.337.658/0001-27, com endereço na R Torre Eiffel, nº 100, Bairro Parque Rincao, CEP 06.705-481, na cidade de Cotia, estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente